



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358

Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 24.04.2019.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às dezessete horas e trinta  
2 minutos, reuniram-se, na sala da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação no Prédio II do  
3 Campus São João del-Rei, os seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação de  
4 Servidores: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> Esther de Matos  
5 Ireno Marques; o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto e a representante da  
6 Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em  
7 Educação, Sra. Roselne Santarosa de Sousa. O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno  
8 Bertolin encontra-se em período de férias. O representante da Presidente da Subcomissão  
9 Permanente de Pessoal Docente, Sr. Carlos Augusto Braga Tavares, justificou ausência devido à  
10 compromisso previamente assumido em projeto de extensão. A Prof.<sup>a</sup> Esther Marques iniciou a  
11 reunião com a apresentação de alguns **Informes Gerais**: **1)** Em resposta ao Memorando nº  
12 07/2019 - REISERATNCID recebido por esta Comissão, foi enviado e-mail à Gestora do Serviço  
13 de Informação ao Cidadão, Sra. Maria Luiza Firmiano, informando o local, os dias e horários nos  
14 quais os documentos solicitados estariam disponíveis para acesso do requerente. Conforme as  
15 diretrizes previstas no Art. 11, § 1º, inciso I da Lei de Acesso à Informação a apresentação dos  
16 documentos foi disponibilizada no formato físico devido ao volume extenso de processos  
17 solicitados e à impossibilidade neste momento da Administração da instituição fornecê-los  
18 integralmente no formato digital. No entanto, nas datas designadas para consulta - a saber, 25 e 26  
19 de março - o requerente não compareceu para obter as informações solicitadas, sendo o caso  
20 informado ao Serviço de Informação ao Cidadão em e-mail enviado no dia 27 de março e os  
21 documentos recolhidos para os locais de origem - arquivos da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-  
22 Graduação e da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas. **2)** No dia 21 de março esta Comissão,  
23 em conjunto com a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, recebeu um e-mail da servidora  
24 Josiane Damaso solicitando o cancelamento do afastamento para Qualificação em Serviço referente  
25 ao 1º semestre/2019 e o cancelamento da referida portaria. Ela informou que até o momento não  
26 havia gozado de nenhum dia de afastamento, o que pode ser conferido nas folhas de ponto dos  
27 meses de Fevereiro e Março. No e-mail, a servidora ainda ressaltou que sua chefia imediata, na  
28 pessoa do Diretor de Administração e Planejamento, Eduardo Caliani Júnior, já está ciente do  
29 cancelamento. **3)** A Direção Geral encaminhou e-mail a esta Comissão no dia 1º de abril  
30 informando que após deliberação em reunião dos Diretores, definiu-se, a partir de demanda  
31 apresentada pelas direções sistêmicas que, para o ano de 2019 será destinado o valor de R\$ 4.000,00  
32 em diárias e valor similar a ser utilizado para pessoa jurídica (ex. pagamento de inscrições) para  
33 capacitação. Desta forma, cada um dos demandantes (DAP, DDE, CGGP E DEPPG) será  
34 responsável por gerir os valores de R\$ 1.000,00 em cada uma das rubricas acima listadas. Esther  
35 ainda informou aos presentes que junto ao e-mail da Direção Geral veio anexada uma planilha  
36 listando as demandas para capacitação de servidores por direção, devendo esta lista servir de

*Esther*

*Augusto*

1  
*[Assinatura]*



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

37 embasamento para a Comissão de Capacitação de Servidores analisar os requerimentos para  
38 capacitação de servidores recebidos no exercício 2019. Por fim, Esther informou que esta Comissão  
39 recebeu formulário protocolado pela servidora Lúcia Helena de Magalhães solicitando a  
40 prorrogação do afastamento para qualificação. Diante do papel consultivo desta Comissão, os  
41 presentes fizeram a conferência da documentação que deverá ser enviada à Direção de Ensino para  
42 emissão de parecer técnico. “No entanto, observou-se que o formulário entregue foi o de  
43 Afastamento para Pós-Graduação” e não o de “Prorrogação de Afastamento para Qualificação”.  
44 Este último encontra-se na aba da CCS dentro do site institucional. Diante disso, a presidente desta  
45 Comissão enviou e-mail à requerente solicitando o preenchimento e entrega do documento correto,  
46 atendendo ao disposto no Art. 21 da Portaria-R n.º 1.057/2014, de 20 de novembro de 2014. Assim  
47 que a nova documentação for protocolada, esta Comissão dará prosseguimento ao processo junto à  
48 Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Direção de Ensino. Encerrados os informes, passou-se à  
49 **PAUTA UNICA:** Análise da Minuta do Edital de Afastamento Integral para Qualificação dos  
50 Servidores Técnicos Administrativos. Após a apreciação do documento, a única observação a ser  
51 considerada foi um e-mail enviado anteriormente pelo servidor Bruno Bertolin Pereira,  
52 Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, com a seguinte sugestão: “considerando que os  
53 Programas de Pós-graduação que abrem turmas no meio do ano divulgam os resultados finais  
54 próximos ao término do mês de junho e uma etapa de inscrição no edital de afastamento muito  
55 antecipada inviabiliza a participação de servidores que façam parte desses programas, sugiro o  
56 adiamento das datas das etapas do cronograma em aproximadamente um mês”. Os presentes  
57 concordaram como o argumento posto e aceitaram a proposta de alteração do cronograma do edital.  
58 Esther irá encaminhar a minuta para o Gabinete e dará prosseguimento ao processo de publicação  
59 do mesmo. Encerradas as pautas previstas para a presente reunião, a Prof.<sup>a</sup> Esther deu a reunião por  
60 encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, eu, Roselne Santarosa de Sousa, lavrei a  
61 presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos vinte e  
62 quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove.

Prof.<sup>a</sup> Esther de Matos Ireno Marques

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto

Roselne Santarosa de Sousa